

Governo do Estado de Pernambuco
Secretaria de Desenvolvimento Social, Combate a Fome e Políticas sobre
Drogas – SAS
Conselho Estadual de Assistência Social

RESOLUÇÃO CEAS/PE Nº 790 de 11/02/2026

O Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/PE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 17.556 de 22 de dezembro de 2021, na 261ª Assembleia Ordinária do Conselho Estadual de Assistência Social de Pernambuco – CEAS/PE, realizada no dia 11 de fevereiro de 2026:

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CIB Nº 01/2013, publicada no Diário Oficial do Estado – DOE de 27/04/2013, e suas alterações, que pactua critérios para o repasse de recursos do cofinanciamento do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS para os Fundos Municipais de Assistência Social – FMAS, visando o fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social – SUAS;

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução CEAS Nº 296/2013, DOE de 29/04/2013, e suas alterações, que delibera sobre a transferência de recursos fundo a fundo disposta na Resolução CIB Nº 01/2013;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 38.929, de 07/12/2012, que estabelece normas que regulamentam a transferência de recursos financeiros do Fundo Estadual de Assistência Social aos Fundos Municipais de Assistência Social;

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 17.556 de 22 de Dezembro de 2021 que dispõe sobre a Política de Assistência Social, e a organização do Sistema Único de Assistência social no estado de Pernambuco, destacando o disposto em seu artigo 20 que trata das atribuições da CIB;

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução CEAS Nº 756, de 22 de outubro de 2025, que delibera o repasse de recursos no que se trata de cofinanciamento, por meio do sistema de transferência automática e regular de recursos financeiros do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, para os Fundos Municipais de

Assistência Social, está condicionado ao que diz a Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, Lei 8.742 de 1993, em seu Artigo 30.

CONSIDERANDO a disponibilidade orçamentária e financeira do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS para o exercício de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, por unanimidade, a Resolução CIB nº 08, de 04 de fevereiro de 2026, que Pactua aos 184 (cento e oitenta e quatro) municípios e o Distrito Estadual de Fernando de Noronha elegíveis para o recebimento do cofinanciamento de Benefícios Eventuais, no montante de R\$ 11.136.000,00 (onze milhões, cento e trinta e seis mil reais), a fim de viabilizar a transferência automática e regular de recursos financeiros do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, para os Fundos Municipais de Assistência Social – FMAS, com observância ao Artigo 30 da LOAS, conforme anexo I.

§ 1º - O valor a ser recebido por cada município determina-se por seu porte:

I - Municípios de Pequeno Porte I e Pequeno Porte II: 04 (quatro) parcelas de R\$ 12.000,00 (doze mil reais);

II - Municípios de Médio Porte: 04 (quatro) parcelas de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais);

III - Municípios de Grande Porte: 04 (quatro) parcelas de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais);

IV – Metrôpole: 04 (quatro) parcelas de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

§ 2º - Será repassada uma parcela por trimestre.

Art. 2º O cofinanciamento para o Distrito Estadual de Fernando de Noronha dar-se-á por meio de Convênio.

Art. 3º O repasse dos recursos de que tratam essa resolução, fica consignado ao procedimento de adesão ao Sistema de Transferência Fundo a Fundo e Prestação de Contas, nos termos estabelecidos em Portaria a ser publicada pela SAS.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 11 de fevereiro de 2026.

Andreza Sônia Costa Rodrigues Pacheco
Presidente do Conselho Estadual de Assistência
Social de Pernambuco – CEAS

ANEXO I

Benefício Eventual 2026					
Nº de municípios	Município	Porte Populacional (Censo 2022)	Valor por parcela	Parcelas	Valor anual cofinanciado
1	Abreu e Lima	Médio Porte	R\$ 24.000,00	4	R\$ 96.000,00
2	Afogados da Ingazeira	Pequeno Porte II	R\$ 12.000,00	4	R\$ 48.000,00
3	Afrânio	Pequeno Porte I	R\$ 12.000,00	4	R\$ 48.000,00
4	Agrestina	Pequeno Porte II	R\$ 12.000,00	4	R\$ 48.000,00
5	Água Preta	Pequeno Porte II	R\$ 12.000,00	4	R\$ 48.000,00
6	Águas Belas	Pequeno Porte II	R\$ 12.000,00	4	R\$ 48.000,00
7	Alagoinha	Pequeno Porte I	R\$ 12.000,00	4	R\$ 48.000,00
8	Alliança	Pequeno Porte II	R\$ 12.000,00	4	R\$ 48.000,00
9	Altinho	Pequeno Porte II	R\$ 12.000,00	4	R\$ 48.000,00
10	Amaraji	Pequeno Porte I	R\$ 12.000,00	4	R\$ 48.000,00
11	Angelim	Pequeno Porte I	R\$ 12.000,00	4	R\$ 48.000,00
12	Araçoiaba	Pequeno Porte I	R\$ 12.000,00	4	R\$ 48.000,00
13	Aranipina	Médio Porte	R\$ 24.000,00	4	R\$ 96.000,00
14	Arcoverde	Médio Porte	R\$ 24.000,00	4	R\$ 96.000,00
15	Barra de Guabiraba	Pequeno Porte I	R\$ 12.000,00	4	R\$ 48.000,00
16	Barreiros	Pequeno Porte II	R\$ 12.000,00	4	R\$ 48.000,00
17	Belém de Maria	Pequeno Porte I	R\$ 12.000,00	4	R\$ 48.000,00
18	Belém do São Francisco	Pequeno Porte I	R\$ 12.000,00	4	R\$ 48.000,00
19	Belo Jardim	Médio Porte	R\$ 24.000,00	4	R\$ 96.000,00
20	Betânia	Pequeno Porte I	R\$ 12.000,00	4	R\$ 48.000,00
21	Bezerros	Médio Porte	R\$ 24.000,00	4	R\$ 96.000,00
22	Bodocó	Pequeno Porte II	R\$ 12.000,00	4	R\$ 48.000,00
23	Bom Conselho	Pequeno Porte II	R\$ 12.000,00	4	R\$ 48.000,00
24	Bom Jardim	Pequeno Porte II	R\$ 12.000,00	4	R\$ 48.000,00
25	Bonito	Pequeno Porte II	R\$ 12.000,00	4	R\$ 48.000,00
26	Brejão	Pequeno Porte I	R\$ 12.000,00	4	R\$ 48.000,00
27	Brejinho	Pequeno Porte I	R\$ 12.000,00	4	R\$ 48.000,00

28	Brejo da Madre de Deus	Pequeno Porte II	R\$ 12.000,00	4	R\$ 48.000,00
29	Buenos Aires	Pequeno Porte I	R\$ 12.000,00	4	R\$ 48.000,00
30	Bulque	Médio Porte	R\$ 24.000,00	4	R\$ 96.000,00
31	Cabo de Santo Agostinho	Grande Porte	R\$ 36.000,00	4	R\$ 144.000,00
32	Cabrobó	Pequeno Porte II	R\$ 12.000,00	4	R\$ 48.000,00
33	Cachoeirinha	Pequeno Porte I	R\$ 12.000,00	4	R\$ 48.000,00
34	Caetés	Pequeno Porte II	R\$ 12.000,00	4	R\$ 48.000,00
35	Calçado	Pequeno Porte I	R\$ 12.000,00	4	R\$ 48.000,00
36	Calumbi	Pequeno Porte I	R\$ 12.000,00	4	R\$ 48.000,00
37	Camaragibe	Grande Porte	R\$ 36.000,00	4	R\$ 144.000,00
38	Camocim de São Félix	Pequeno Porte I	R\$ 12.000,00	4	R\$ 48.000,00
39	Camutanga	Pequeno Porte I	R\$ 12.000,00	4	R\$ 48.000,00
40	Canhotinho	Pequeno Porte II	R\$ 12.000,00	4	R\$ 48.000,00
41	Capoeiras	Pequeno Porte I	R\$ 12.000,00	4	R\$ 48.000,00
42	Carnaíba	Pequeno Porte I	R\$ 12.000,00	4	R\$ 48.000,00
43	Carnaubeira da Penha	Pequeno Porte I	R\$ 12.000,00	4	R\$ 48.000,00
44	Carpina	Médio Porte	R\$ 24.000,00	4	R\$ 96.000,00
45	Caruaru	Grande Porte	R\$ 36.000,00	4	R\$ 144.000,00
46	Casinhas	Pequeno Porte I	R\$ 12.000,00	4	R\$ 48.000,00
47	Catende	Pequeno Porte II	R\$ 12.000,00	4	R\$ 48.000,00
48	Cedro	Pequeno Porte I	R\$ 12.000,00	4	R\$ 48.000,00
49	Chã de Alegria	Pequeno Porte I	R\$ 12.000,00	4	R\$ 48.000,00
50	Chã Grande	Pequeno Porte II	R\$ 12.000,00	4	R\$ 48.000,00
51	Condado	Pequeno Porte II	R\$ 12.000,00	4	R\$ 48.000,00
52	Correntes	Pequeno Porte I	R\$ 12.000,00	4	R\$ 48.000,00
53	Cortês	Pequeno Porte I	R\$ 12.000,00	4	R\$ 48.000,00
54	Cumarú	Pequeno Porte I	R\$ 12.000,00	4	R\$ 48.000,00
55	Cupira	Pequeno Porte II	R\$ 12.000,00	4	R\$ 48.000,00
56	Custódia	Pequeno Porte II	R\$ 12.000,00	4	R\$ 48.000,00
57	Dormentes	Pequeno Porte I	R\$ 12.000,00	4	R\$ 48.000,00
58	Escada	Médio Porte	R\$ 24.000,00	4	R\$ 96.000,00
59	Exu	Pequeno Porte II	R\$ 12.000,00	4	R\$ 48.000,00
60	Felra Nova	Pequeno Porte II	R\$ 12.000,00	4	R\$ 48.000,00
61	Fernando de Noronha	Pequeno Porte I	R\$ 12.000,00	4	R\$ 48.000,00
62	Ferreiros	Pequeno Porte I	R\$ 12.000,00	4	R\$ 48.000,00
63	Flores	Pequeno Porte II	R\$ 12.000,00	4	R\$ 48.000,00
64	Floresta	Pequeno Porte II	R\$ 12.000,00	4	R\$ 48.000,00
65	Frei Miguelinho	Pequeno Porte I	R\$ 12.000,00	4	R\$ 48.000,00
66	Gamela	Pequeno Porte I	R\$ 12.000,00	4	R\$ 48.000,00
67	Garanhuns	Grande Porte	R\$ 36.000,00	4	R\$ 144.000,00
68	Glória do Goitá	Pequeno Porte II	R\$ 12.000,00	4	R\$ 48.000,00
69	Golana	Médio Porte	R\$ 24.000,00	4	R\$ 96.000,00
70	Granito	Pequeno Porte I	R\$ 12.000,00	4	R\$ 48.000,00
71	Gravatá	Médio Porte	R\$ 24.000,00	4	R\$ 96.000,00
72	Iati	Pequeno Porte I	R\$ 12.000,00	4	R\$ 48.000,00
73	Ibimirim	Pequeno Porte II	R\$ 12.000,00	4	R\$ 48.000,00

74	IbiraJuba	Pequeno Porte I	R\$ 12.000,00	4	R\$ 48.000,00
75	Igarassu	Grande Porte	R\$ 36.000,00	4	R\$ 144.000,00
76	Iguaracy	Pequeno Porte I	R\$ 12.000,00	4	R\$ 48.000,00
77	Inajá	Pequeno Porte II	R\$ 12.000,00	4	R\$ 48.000,00
78	Ingazeira	Pequeno Porte I	R\$ 12.000,00	4	R\$ 48.000,00
79	Ipojuca	Médio Porte	R\$ 24.000,00	4	R\$ 96.000,00
80	Ipubi	Pequeno Porte II	R\$ 12.000,00	4	R\$ 48.000,00
81	Itacuruba	Pequeno Porte I	R\$ 12.000,00	4	R\$ 48.000,00
82	Itaíba	Pequeno Porte II	R\$ 12.000,00	4	R\$ 48.000,00
83	Ilha de Itamaracá	Pequeno Porte II	R\$ 12.000,00	4	R\$ 48.000,00
84	Itambé	Pequeno Porte II	R\$ 12.000,00	4	R\$ 48.000,00
85	Itapetim	Pequeno Porte I	R\$ 12.000,00	4	R\$ 48.000,00
86	Itapissuma	Pequeno Porte II	R\$ 12.000,00	4	R\$ 48.000,00
87	Itaquitinga	Pequeno Porte I	R\$ 12.000,00	4	R\$ 48.000,00
88	Jaboatão dos Guararapes	Grande Porte	R\$ 36.000,00	4	R\$ 144.000,00
89	Jaqueira	Pequeno Porte I	R\$ 12.000,00	4	R\$ 48.000,00
90	Jatúiba	Pequeno Porte I	R\$ 12.000,00	4	R\$ 48.000,00
91	Jatobá	Pequeno Porte I	R\$ 12.000,00	4	R\$ 48.000,00
92	João Alfredo	Pequeno Porte II	R\$ 12.000,00	4	R\$ 48.000,00
93	Joaquim Nabuco	Pequeno Porte I	R\$ 12.000,00	4	R\$ 48.000,00
94	Jucati	Pequeno Porte I	R\$ 12.000,00	4	R\$ 48.000,00
95	Jupi	Pequeno Porte I	R\$ 12.000,00	4	R\$ 48.000,00
96	Jurema	Pequeno Porte I	R\$ 12.000,00	4	R\$ 48.000,00
97	Lagoa do Carro	Pequeno Porte I	R\$ 12.000,00	4	R\$ 48.000,00
98	Lagoa de Itaenga	Pequeno Porte I	R\$ 12.000,00	4	R\$ 48.000,00
99	Lagoa do Ouro	Pequeno Porte I	R\$ 12.000,00	4	R\$ 48.000,00
100	Lagoa dos Gatos	Pequeno Porte I	R\$ 12.000,00	4	R\$ 48.000,00
101	Lagoa Grande	Pequeno Porte II	R\$ 12.000,00	4	R\$ 48.000,00
102	Lajedo	Pequeno Porte II	R\$ 12.000,00	4	R\$ 48.000,00
103	Limoeiro	Médio Porte	R\$ 24.000,00	4	R\$ 96.000,00
104	Macaparana	Pequeno Porte II	R\$ 12.000,00	4	R\$ 48.000,00
105	Machados	Pequeno Porte I	R\$ 12.000,00	4	R\$ 48.000,00
106	Manari	Pequeno Porte II	R\$ 12.000,00	4	R\$ 48.000,00
107	Marial	Pequeno Porte I	R\$ 12.000,00	4	R\$ 48.000,00
108	Mirandiba	Pequeno Porte I	R\$ 12.000,00	4	R\$ 48.000,00
109	Moreilândia	Pequeno Porte I	R\$ 12.000,00	4	R\$ 48.000,00
110	Moreno	Médio Porte	R\$ 24.000,00	4	R\$ 96.000,00
111	Nazaré da Mata	Pequeno Porte II	R\$ 12.000,00	4	R\$ 48.000,00
112	Olinda	Grande Porte	R\$ 36.000,00	4	R\$ 144.000,00
113	Orobó	Pequeno Porte II	R\$ 12.000,00	4	R\$ 48.000,00
114	Orocó	Pequeno Porte I	R\$ 12.000,00	4	R\$ 48.000,00
115	Ouricuri	Médio Porte	R\$ 24.000,00	4	R\$ 96.000,00
116	Palmares	Médio Porte	R\$ 24.000,00	4	R\$ 96.000,00
117	Palmelina	Pequeno Porte I	R\$ 12.000,00	4	R\$ 48.000,00
118	Panelas	Pequeno Porte II	R\$ 12.000,00	4	R\$ 48.000,00
119	Paranatama	Pequeno Porte I	R\$ 12.000,00	4	R\$ 48.000,00

120	Parnamirim	Pequeno Porte I	R\$ 12.000,00	4	R\$ 48.000,00
121	Passira	Pequeno Porte II	R\$ 12.000,00	4	R\$ 48.000,00
122	Paudalho	Médio Porte	R\$ 24.000,00	4	R\$ 96.000,00
123	Paulista	Grande Porte	R\$ 36.000,00	4	R\$ 144.000,00
124	Pedra	Pequeno Porte II	R\$ 12.000,00	4	R\$ 48.000,00
125	Pesqueira	Médio Porte	R\$ 24.000,00	4	R\$ 96.000,00
126	Petrolândia	Pequeno Porte II	R\$ 12.000,00	4	R\$ 48.000,00
127	Petrolina	Grande Porte	R\$ 36.000,00	4	R\$ 144.000,00
128	Poção	Pequeno Porte I	R\$ 12.000,00	4	R\$ 48.000,00
129	Pombos	Pequeno Porte II	R\$ 12.000,00	4	R\$ 48.000,00
130	Primavera	Pequeno Porte I	R\$ 12.000,00	4	R\$ 48.000,00
131	Quipapá	Pequeno Porte I	R\$ 12.000,00	4	R\$ 48.000,00
132	Quixaba	Pequeno Porte I	R\$ 12.000,00	4	R\$ 48.000,00
133	Recife	Metrópole	R\$ 60.000,00	4	R\$ 240.000,00
134	Riacho das Almas	Pequeno Porte II	R\$ 12.000,00	4	R\$ 48.000,00
135	Ribeirão	Pequeno Porte II	R\$ 12.000,00	4	R\$ 48.000,00
136	Rio Formoso	Pequeno Porte II	R\$ 12.000,00	4	R\$ 48.000,00
137	Sairé	Pequeno Porte I	R\$ 12.000,00	4	R\$ 48.000,00
138	Salgadinho	Pequeno Porte I	R\$ 12.000,00	4	R\$ 48.000,00
139	Salgueiro	Médio Porte	R\$ 24.000,00	4	R\$ 96.000,00
140	Salóá	Pequeno Porte I	R\$ 12.000,00	4	R\$ 48.000,00
141	Sanharó	Pequeno Porte I	R\$ 12.000,00	4	R\$ 48.000,00
142	Santa Cruz	Pequeno Porte I	R\$ 12.000,00	4	R\$ 48.000,00
143	Santa Cruz da Baixa Verde	Pequeno Porte I	R\$ 12.000,00	4	R\$ 48.000,00
144	Santa Cruz do Capibaribe	Médio Porte	R\$ 24.000,00	4	R\$ 96.000,00
145	Santa Filomena	Pequeno Porte I	R\$ 12.000,00	4	R\$ 48.000,00
146	Santa Maria da Boa Vista	Pequeno Porte II	R\$ 12.000,00	4	R\$ 48.000,00
147	Santa Maria do Cambucá	Pequeno Porte I	R\$ 12.000,00	4	R\$ 48.000,00
148	Santa Terezinha	Pequeno Porte I	R\$ 12.000,00	4	R\$ 48.000,00
149	São Benedito do Sul	Pequeno Porte I	R\$ 12.000,00	4	R\$ 48.000,00
150	São Bento do Una	Pequeno Porte II	R\$ 12.000,00	4	R\$ 48.000,00
151	São Caetano	Pequeno Porte II	R\$ 12.000,00	4	R\$ 48.000,00
152	São João	Pequeno Porte II	R\$ 12.000,00	4	R\$ 48.000,00
153	São Joaquim do Monte	Pequeno Porte II	R\$ 12.000,00	4	R\$ 48.000,00
154	São José da Coroa Grande	Pequeno Porte I	R\$ 12.000,00	4	R\$ 48.000,00
155	São José do Belmonte	Pequeno Porte II	R\$ 12.000,00	4	R\$ 48.000,00
156	São José do Egito	Pequeno Porte II	R\$ 12.000,00	4	R\$ 48.000,00
157	São Lourenço da Mata	Grande Porte	R\$ 36.000,00	4	R\$ 144.000,00
158	São Vicente Férrer	Pequeno Porte I	R\$ 12.000,00	4	R\$ 48.000,00
159	Serra Talhada	Médio Porte	R\$ 24.000,00	4	R\$ 96.000,00
160	Serrita	Pequeno Porte I	R\$ 12.000,00	4	R\$ 48.000,00
161	Sertânia	Pequeno Porte II	R\$ 12.000,00	4	R\$ 48.000,00
162	Sirinhaém	Pequeno Porte II	R\$ 12.000,00	4	R\$ 48.000,00
163	Solidão	Pequeno Porte I	R\$ 12.000,00	4	R\$ 48.000,00
164	Surubim	Médio Porte	R\$ 24.000,00	4	R\$ 96.000,00
165	Tabira	Pequeno Porte II	R\$ 12.000,00	4	R\$ 48.000,00

166	Tacaimbó	Pequeno Porte I	R\$ 12.000,00	4	R\$ 48.000,00
167	Tacaratu	Pequeno Porte II	R\$ 12.000,00	4	R\$ 48.000,00
168	Tamandaré	Pequeno Porte II	R\$ 12.000,00	4	R\$ 48.000,00
169	Taquaritinga do Norte	Pequeno Porte II	R\$ 12.000,00	4	R\$ 48.000,00
170	Terezinha	Pequeno Porte I	R\$ 12.000,00	4	R\$ 48.000,00
171	Terra Nova	Pequeno Porte I	R\$ 12.000,00	4	R\$ 48.000,00
172	Timbaúba	Pequeno Porte II	R\$ 12.000,00	4	R\$ 48.000,00
173	Toritama	Pequeno Porte II	R\$ 12.000,00	4	R\$ 48.000,00
174	Tracunhaém	Pequeno Porte I	R\$ 12.000,00	4	R\$ 48.000,00
175	Trindade	Pequeno Porte II	R\$ 12.000,00	4	R\$ 48.000,00
176	Triunfo	Pequeno Porte I	R\$ 12.000,00	4	R\$ 48.000,00
177	Tupanatinga	Pequeno Porte II	R\$ 12.000,00	4	R\$ 48.000,00
178	Tuparetama	Pequeno Porte I	R\$ 12.000,00	4	R\$ 48.000,00
179	Venturosa	Pequeno Porte I	R\$ 12.000,00	4	R\$ 48.000,00
180	Verdejante	Pequeno Porte I	R\$ 12.000,00	4	R\$ 48.000,00
181	Vertente do Lério	Pequeno Porte I	R\$ 12.000,00	4	R\$ 48.000,00
182	Vertentes	Pequeno Porte II	R\$ 12.000,00	4	R\$ 48.000,00
183	Vicência	Pequeno Porte II	R\$ 12.000,00	4	R\$ 48.000,00
184	Vitória de Santo Antão	Grande Porte	R\$ 36.000,00	4	R\$ 144.000,00
185	Xexéu	Pequeno Porte I	R\$ 12.000,00	4	R\$ 48.000,00
					R\$ 11.136.000,00

Resumo				
Nº de Municípios	Porte do município	Nº de parcelas	Valor	Valor anual
86	Pequeno Porte I	4	R\$ 12.000,00	R\$ 4.128.000,00
66	Pequeno Porte II	4	R\$ 12.000,00	R\$ 3.168.000,00
21	Médio Porte	4	R\$ 24.000,00	R\$ 2.016.000,00
11	Grande Porte	4	R\$ 36.000,00	R\$ 1.584.000,00
1	Metrópole	4	R\$ 60.000,00	R\$ 240.000,00
185	Valor a ser pactuado			R\$ 11.136.000,00

TERCEIRA PARTE

Assuntos de Licitações, Contratos, Parcerias e Emendas

Sem alterações.

QUARTA PARTE

Assuntos de Pessoal

Sem alterações.